



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA

Procuradoria Geral do Município



00079

Despacho

De: PGM

Considerando a decisão administrativa relativa ao parecer nº 11/2024 juntado aos autos, cujo teor se segue, dou seguimento a tramitação do Projeto de Lei.

Protocolo 108 /2024

Origem:	Interna
Sigilo:	Sem Restrição
Assunto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI
Interessado:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE
Setor Origem:	PGM/PROJETOS DE LEI
Setor Atual:	PROCURADOR/SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO
Responsável abertura:	MARCIA HELENA FIRMINO
Data abertura:	03/01/2024
Data vencimento:	16/02/2024
Objeto:	PARA TRAMITAÇÃO DE PLO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SAAE DO GABINETE DO PREFEITO.
Responsável atual:	MARCIA HELENA FIRMINO
Parecer atual:	

Verificamentos Anexos Apensos Trâmites Localização Histórico

Fase	Data	Hora	Setor Origem	Setor Destino	Status	Responsável
1	03/01/2024	13:05:57	PGM/PROJETOS DE LEI	PROCURADOR/SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO MARCIA HELENA FIRMINO	Em andamento	MARCIA HELENA FIRMINO
2	08/01/2024	15:56:33	PROCURADOR/SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	PREFEITO	Em andamento	FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
2	09/01/2024	09:47:00	PREFEITO	PGM/PROJETOS DE LEI MARCIA HELENA FIRMINO	Em andamento	MARCIA HELENA FIRMINO

Vencimento:	16/02/2024
Data Envio:	09/01/2024 - 09:47:00
Usuário Envio:	FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Data Recebimento:	09/01/2024 - 12:38:13
Usuário Recebimento:	MARCIA HELENA FIRMINO
Parecer:	1. Assinei os documentos faltantes. 2. Ressalto, respeitosamente, dos argumentos lançados pelo douto parecer jurídico no que diz respeito a economia como justificativa para encaminhamento de projeto de lei. As proibições do ordenamento são de cunho natureza e pretendem impedir a atuação equívoca. Como motivo político e discricionário de autoridade não há qualquer proibição, sendo, ao nível de justiça moral, dentre outros, isto posto, mantenho a justificativa e determino o envio do projeto com pedido de urgência e extracurricular.
Documentos requeridos no próximo trâmite:	

Márcia Helena Firmino

Subprocuradora

Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, s/nº - Jardim América

Caixa Postal 031 - CEP 78995-000 - Vilhena (RO)

Tele/Fax: (0XX69) 3919-7065

Email: procuradoria@vilhena.ro.gov.br